



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DIRETORIA LEGISLATIVA

OFÍCIO EXTERNO Nº 0038/2023/DIRETORIA-LEGISLATIVA/CMPV

Porto Velho- RO, 19 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO

Assunto: Veto Integral e Parcial.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência para os fins que estabelece o § 4º do Art. 72 da Lei Orgânica, que os Membros da Câmara Municipal de Porto Velho, em Sessão Ordinária, rejeitaram os **VETOS INTEGRAIS** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.375/2022, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Denominar o Estação Ferroviária da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como ESTAÇÃO FERROVIÁRIA JOSÉ BISPO DE MORAIS e dá outras providências"; 4.453/2023, de autoria do Vereador Isaque Machado, que "Torna obrigatório o desenvolvimento do "Programa Saúde Bucal nas Escolas" de ações afirmativas, propaganda, capacitação e incentivo financeiro para distribuição de kits para higiene bucal nas escolas e creches da rede pública de ensino do Município de Porto Velho" e o **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 4.425/2022, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada o Programa de incentivo à doação de sangue no Município de Porto Velho e dá outras providências."

Atenciosamente,

Dr. Júnior Queiroz
Vereador/ 1º Vice-Presidente da CMPV/RO

LEGISLATIVO/SGG
Recebido:
Data: 20/06/23, às 09:18
Ass: Fernanda J. Silva